



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3631, DE 20 DE JUNHO DE 2.000.

**EMENTA:** *Cria a Comissão Permanente de Licitações, unificando as duas Comissões existentes, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a **Comissão Permanente de Licitações.***

*Art. 2.º - A Comissão aludida no artigo anterior terá, especificamente, como objetivo, licitar todos os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Art. 3.º - Os integrantes da Comissão Permanente de Licitações ora criada, em número de três, serão regidos pelo Regime Estatutário, sendo dois Vogais e um Presidente, além de um Servidor que poderá ser designado para secretariar os trabalhos.*

*Art. 4.º - Fica revogado o Decreto n.º 2.954, de 08 de janeiro de 1997, bem como ficam extintas as Comissões Permanentes de Licitações I e II, criadas por aquele Decreto.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de julho de 2.000, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Junho de 2.000.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito do Município de Duque de Caxias*